

EDITAL Nº 27 /2017

II PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS

Torna pública a realização do II Curso de Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Mediadores e Conciliadores Judiciais, mediante as regras constantes neste Edital.

O Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA e o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL Juiz MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, tendo em vista o disposto na Resolução 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a Lei da Mediação e o Novo Código de Processo Civil (NPC – Lei 13.105/2015), TORNAM PÚBLICA, para os interessados em todas as áreas de conhecimento, especialmente a graduados em Direito, Economia, Psicologia, Administração, Sociologia, Pedagogia e outros profissionais que lidam com relações humanas, a realização do II Curso de Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Mediadores e Conciliadores Judiciais, mediante as regras constantes neste Edital, no período de 13.03.2017 a 14.04.2017, estarão abertas, mediante as regras constantes deste Edital, as inscrições para o "II CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS".

- 1 DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO
- 1.1. "II CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS".
- 1.2. Modalidade: Presencial
- 1.3. Carga horária total: 100 h/a, sendo 40h de aulas teóricas e 60h de estágio supervisionado.
- **1.4.** Número de vagas: 32 (trinta e duas) vagas, sendo 20% das vagas reservadas pela ESMAL para Magistrados e Servidores da Justiça. As vagas destinadas para Magistrados e Servidores devem ser requeridas diretamente na ESMAL até o dia 10.04.2017, mediante as comprovações exigidas neste edital, ficando condicionada à homologação do Diretor-Geral da Escola.



1.5. Datas do curso:

Parte Teórica: 24/04/2017 a 28/04/2017

Parte Prática: 02/05/2017 a 31/10/2017.

1.6. Professores colaboradores:

- João Wesley Domingues Bacharel em Direito, Especialização em Direito do Consumidor (FGV), atua com Supervisor do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), Supervisor de Mediação e Conciliação do TJDFT, Formação em Mediação de Família e Práticas Colaborativas, Instrutor do CNJ em Oficinas de Divórcio e Parentalidade, Formação em Mediação de Conflitos em Famílias com idosos, Formação em Mediação Vítima-Ofensor, Formação em Investigação, Processo e Julgamento de Mortes Violentas de Mulheres com a Perspectiva de Gênero (Univerdade de Brasilia/ONU MULHERES), Formação Formação em Mediação Comunitária de Conflitos, formação em Coaching (Corporate Coach U), Instrutor em formação do CNJ em Mediação Judicial.
- Márcia Maria Ferreira Calainho Juíza aposentada do tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Foi advogada militante durante 20 anos, antes de ingressar na carreira da magistratura. Atualmente é mediadora do Tribunal de justiça do Estado do Rio de Janeiro. Instrutora em formação do CNJ em Mediação Judicial.
- Rita de Cássia Leite Azevedo Régis possui graduação em Direito pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió (2005) e Especialização em Direito Processual (2013) pela Faculdade Integrada Tiradentes (FITS). É Supervisora do Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Tiradentes e Professora do Curso de Direito do Centro Universitário Tiradentes. É Conciliadora e Mediadora formada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Atua como mediadora e conciliadora no Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Tiradentes desde 2012. Instrutora em formação do CNJ em Mediação Judicial.
- Marizângela Melo Vasconcelos Servidora pública estadual, Professora de Direito Empresarial e Direito Processual Civil do Curso de Direito do Centro Universitário Tiradentes UNIT, Graduada em Direito pelo CESMAC, Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Alagoas UFAL, Doutoranda em Direito pela Universidade do Minho Portugal. É Conciliadora e Mediadora formada pelo Conselho Nacional de Justiça desde 2012. Atua como conciliadora e mediadora no Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Tiradentes desde 2012.



Instrutora em formação do CNJ em Mediação Judicial.

2. REQUISITOS PARA ATUAR COMO MEDIADOR

Para atuar como mediador judicial é preciso ser graduado há pelo menos dois anos em qualquer área de formação, conforme o art. 11 da Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015 (Lei da Mediação). Comprovar essa graduação no ato da inscrição.

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO

3.1. Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1.** TAXA: **R\$ 2.500,00**.
- **4.2.** O valor pode ser parcelado em até cinco vezes, através de boleto bancário.
- **4.3.** A pré-inscrição será realizada pela internet, no site http://www.esmal.tjal.jus.br, no período entre 13h do dia 13.03.2017 e 23h e 59 minutos do dia 14.04.2017, observado o horário de Brasília/DF.
- **4.4.** O cursista pré-inscrito deverá, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias, apresentar na Coordenação-Geral de Cursos da ESMAL, os originais e cópias dos documentos de identificação, CPF, diploma em qualquer curso de graduação (concluído com no mínimo 02 (dois) anos), onde após analisada a documentação, será emitido o boleto de pagamento da taxa de inscrição, que serão juntados na ficha do cursista.

5. HORÁRIO

Dia	Horário	Atividade	Conteúdo
(Segunda - feira) 24/04/2017 JOÃO DOMINGUES	08h às 12h	Aula Teórica	 A) PANORAMA HISTÓRICO DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS Legislação brasileira. Projetos de lei. Lei dos Juizados Especiais. Resolução CNJ 125/2010. Novo Código de Processo Civil. Lei de Mediação.
	14h às 18h	Aula Teórica	B) A POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS



			 Acesso à justiça, mudança de mentalidade. Qualidade do serviço de conciliadores e mediadores. Estruturação - CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cejusc. A audiência de conciliação e mediação do
	08h às 12h	Aula Teórica	novo Código de Processo Civil. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores. C) CULTURA DA PAZ E MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS Panorama nacional e internacional. Autocomposição e Heterocomposição. Prisma (ou espectro) de processos de resolução de disputas: negociação, conciliação, mediação, arbitragem, processo judicial, processos híbridos.
(Terça - Feira) 25/04/2017 MARIZÂNGELA MELO	14h às 18h	Aula Teórica	 D) TEORIA DA COMUNICAÇÃO/TEORIA DOS JOGOS Axiomas da comunicação. Comunicação verbal e não verbal. Escuta ativa. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do interrelacionamento humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos. Premissas conceituais da autocomposição. E) MODERNA TEORIA DO CONFLITO Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos.
(Quarta - Feira) 26/04/2017 RITA DE CÁSSIA LEITE AZEVEDO RÉGIS	08h às 12h	Aula Teórica	F) NEGOCIAÇÃO Conceito: Integração e distribuição do valor das negociações. Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para acordos negociados). Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de rapport; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva).



			G) CONCILIAÇÃO
			Conceito e filosofia.
			Conciliação judicial e extrajudicial.
			• Técnicas (recontextualização,
		identificação das propostas implícitas, afago,	
		Aula Teórica	escuta ativa, espelhamento, produção de opção, acondicionamento das questões e
			interesses das partes, teste de realidade).
			 Finalização da conciliação.
			 Formalização do acordo.
	14h às 18h		 Dados essenciais do termo de conciliação
			(qualificação das partes, número de
			identificação, natureza do conflito).
			Redação do acordo: requisitos mínimos e
			exequibilidade. Encaminhamentos e
			estatística.
			• Etapas (planejamento da sessão,
			apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação
		de opções, escolha da opção, lavratura do	
			acordo).
			H) MEDIAÇÃO
	08h às 12h	Aula Teórica	 Definição e conceitualização.
(Quinta - Feira)			Conceito e filosofia.
			Mediação judicial e extrajudicial, prévia e
			incidental;
			 Pré-mediação e Mediação propriamente dita (acolhida, declaração inicial das partes,
			planejamento, esclarecimentos dos interesses
			ocultos e negociação do acordo).
27/04/2017			• Técnicas ou ferramentas (co-mediação,
MARIZÂNGELA MELO 14h às		Aula Teórica	recontextualização, identificação das
			propostas implícitas, formas de perguntas,
			escuta ativa, produção de opção,
			acondicionamento das questões e interesses
			das partes, teste de realidade ou reflexão). I) ÁREAS DE UTILIZAÇÃO DA
	14h às 18h		CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO
			• Empresarial, familiar, civil (consumeirista,
			trabalhista, previdenciária, etc.), penal e
			justiça restaurativa; o envolvimento com
			outras áreas do conhecimento.



Carga Horária			100 horas
PRÁTICA		2/05/2017 a /2017.	MÓDULO PRÁTICO (60hs)
	14h às 18h	Aula Teórica	 L) ÉTICA DE CONCILIADORES E MEDIADORES O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação. Código de Ética - Resolução CNJ 125/2010.
(Sexta - Feira) 28/04/2017 MÁRCIA MARIA FERREIRA CALAINHO	08h às 12h	Aula Teórica	sociologia, psicologia, antropologia e direito. K) O PAPEL DO CONCILIADOR/MEDIADOR E SUA RELAÇÃO COM OS ENVOLVIDOS (OU AGENTES) NA CONCILIAÇÃO E NA MEDIAÇÃO Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público, etc) e a conciliação/mediação. Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação. Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito.
			J) INTERDISCIPLINARIEDADE DA MEDIAÇÃO • Conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática:

6.0. PROGRAMA DO CURSO

CURSO	CARGA HORÁRIA		
CURSO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS	100 h/a.		
EMENTA			

Panorama Histórico dos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos; Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos; Teoria da Comunicação/Teoria dos Jogos; Moderna Teoria do Conflito; Negociação, Conciliação, Mediação; Áreas de utilização da Conciliação/Mediação, Interdisciplinaridade da Mediação; O Papel do Conciliador/Mediador e sua relação com os envolvidos (ou Agentes) na Conciliação e na Mediação; Ética de Conciliadores e Mediadores;



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NO MÓDULO TEÓRICO SERÃO DESENVOLVIDOS OS SEGUINTES TEMAS:

- A) PANORAMA HISTÓRICO DOS MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
 - Legislação brasileira.
 - Projetos de lei.
 - Lei dos Juizados Especiais.
 - Resolução CNJ 125/2010.
 - Novo Código de Processo Civil.
 - Lei de Mediação.

B) A POLÍTICA JUDICIÁRIA NACIONAL DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS

- Acesso à justiça, mudança de mentalidade.
- Qualidade do serviço de conciliadores e mediadores.
- Estruturação CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cejusc.
- A audiência de conciliação e mediação do novo Código de Processo Civil.
 Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores.
- C) CULTURA DA PAZ E MÉTODOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
 - Panorama nacional e internacional.
 - Autocomposição e Heterocomposição.
 - Prisma (ou espectro) de processos de resolução de disputas: negociação, conciliação, mediação, arbitragem, processo judicial, processos híbridos.
- D) TEORIA DA COMUNICAÇÃO/TEORIA DOS JOGOS
 - Axiomas da comunicação.
 - Comunicação verbal e não verbal.
 - Escuta ativa.
 - Comunicação nas pautas de interação e no estudo do interrelacionamento humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos.
 - Premissas conceituais da autocomposição.
- E) MODERNA TEORIA DO CONFLITO
 - Conceito e estrutura.
 - Aspectos objetivos e subjetivos.

F) NEGOCIAÇÃO

- Conceito: Integração e distribuição do valor das negociações.
- Técnicas básicas de negociação (a barganha de posições; a separação de pessoas de problemas; concentração em interesses; desenvolvimento de opções de ganho mútuo; critérios objetivos; melhor alternativa para



acordos negociados).

- Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de rapport; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva).
 G) CONCILIAÇÃO
 - Conceito e filosofia.
 - Conciliação judicial e extrajudicial.
 - Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade).
 - Finalização da conciliação.
 - Formalização do acordo.
 - Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito...).
 - Redação do acordo: requisitos mínimos e exequibilidade. Encaminhamentos e estatística.
 - Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo).

H) MEDIAÇÃO

- Definição e conceitualização.
- Conceito e filosofia.
- Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental;
- Pré-mediação e Mediação propriamente dita (acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo).
- Técnicas ou ferramentas (co-mediação, recontextualização, identificação das propostas implícitas, formas de perguntas, escuta ativa, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade ou reflexão).
- I) ÁREAS DE UTILIZAÇÃO DA CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO
 - Empresarial, familiar, civil (consumeirista, trabalhista, previdenciária, etc.), penal e justiça restaurativa; o envolvimento com outras áreas do conhecimento.
- J) INTERDISCIPLINARIEDADE DA MEDIAÇÃO
 - Conceitos das diferentes áreas do conhecimento que sustentam a prática: sociologia, psicologia, antropologia e direito.
- K) O PAPEL DO CONCILIADOR/MEDIADOR E SUA RELAÇÃO COM OS ENVOLVIDOS (OU AGENTES) NA CONCILIAÇÃO E NA MEDIAÇÃO
 - Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público, etc) e a conciliação/mediação.
 - Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação.



• Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito.

L) ÉTICA DE CONCILIADORES E MEDIADORES

- O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação.
- Código de Ética Resolução CNJ 125/2010.

NO MÓDULO PRÁTICO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Este módulo terá 60 (sessenta) horas de atendimento de casos reais, cuja periodicidade será definida pelos coordenadores do curso, de acordo com a pauta de audiências de conciliação e mediação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CJUS/TJ-AL, realizando as seguintes atividades:

- Neste módulo, o aluno aplicará o aprendizado teórico em casos reais, acompanhado por 1 (um) membro da equipe docente (supervisor), desempenhando, necessariamente, 3 (três) funções: a) observador, b) co-conciliador ou co-mediador, e c) conciliador ou mediador.
- Ao final de cada sessão, apresentará relatório do trabalho realizado, nele lançando suas impressões e comentários relativos à utilização das técnicas aprendidas e aplicadas, de modo que esse relatório não deve limitar-se a descrever o caso atendido, mas haverá de observar as técnicas utilizadas e a facilidade ou dificuldade de lidar com o caso real.

• Esta etapa é imprescindível para a obtenção do certificado de conclusão do curso, que habilita o mediador ou conciliador a atuar perante o Poder Judiciário.

Metodologia/Procedimento didático-pedagógico	Carga Horária 100h/a
Parte Teórica	40 h/a
Parte Prática	60 h/a

7.0. SISTEMA DE AVALIÇÃO DO CURSISTA

- **7.1.** O Curso será desenvolvido em duas etapas teórica e prática –, tendo como parte essencial procedimentos didático-pedagógicos próprios, como uso de textos, análise jurisprudencial, exercícios simulados e o estágio supervisionado, norteados pelo conteúdo a ser ensinado, levando-se em conta a característica dos participantes, e o aprimoramento ético e intelectual dos participantes. Neste sentido foram elencados alguns temas relevantes que desafiam as habilidades jurídicas dos participantes no cotidiano de seu desenvolvimento profissional.
- **7.2.** Cumpridos os dois requisitos (frequência mínima e apresentação de relatório) será emitida declaração de conclusão do Módulo Teórico, que habilitará o aluno a iniciar o Módulo Prático (estágio supervisionado). No tocante ao módulo prático, após a entrega dos relatórios **referentes a todas as sessões das quais o aluno participou** e, cumprido o número mínimo de horas estabelecido no item acima, será emitido certificado de



conclusão do curso básico de capacitação, que é o necessário para o cadastramento como mediador junto ao tribunal no qual pretende atuar.

7.3. Esta etapa é imprescindível para a obtenção do certificado de conclusão do curso, que habilita o mediador ou conciliador a atuar perante o Poder Judiciário.

8.0 SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DO CURSISTA

- **8.1.** Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência mínima de **100%** (cem por cento) no Módulo Teórico e ter integralizado **60hs** do Módulo Prático, cujo controle será realizado através de registro de presença;
- 8.2. O módulo Prático deve ser integralizado até o dia 31/10/2017.

9.0 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO PELOS CURSISTAS

9.1. Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso, que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: 1 –(TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 –(I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.

Sistema de avaliação do curso pelo docente.

9.2. O docente é convidado a preencher uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

10. <u>CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO</u>

10.1. Ao final da ação educacional, os cursistas serão capazes de colocar em prática as técnicas, teorias e fundamentos jurídicos sobre conciliação e mediação adquiridos no curso, bem como consolidar esse conhecimento por meio da vivência prática no exercício da conciliação e da mediação no âmbito judicial. Ampliando o leque de ferramentas para lidar com situações de impasse, compreender sua dinâmica e conduzir os envolvidos a uma solução que atenda aos interesses de pacificação social através da autocomposição, promovendo uma maior segurança jurídica do sistema, e atender os fins propostos.



11. <u>DISPOSIÇÕES GERAIS</u>

- **11.1.** O cancelamento da inscrição com devolução de taxa somente será feito se requerido até **03** (**três**) dias úteis antes do início do Curso.
- **11.2.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 10 de março de 2017.

DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA Diretor-Geral da ESMAL

Juiz MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL